



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 30 / 08 / 05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3758/2005
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 31 / 08 / 05.

Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Rodovia BR - 070, no trecho compreendido entre a Divisa com o Estado de Goiás, Barragem do Rio Descoberto e o entroncamento da DF-001 e a Via Estrutural.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Rodovia BR-070, no trecho compreendido entre a Divisa com o Estado, Barragem do Rio Descoberto e o entroncamento da DF-001 e Via Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3758 / 05
Fis. N.º 01 Paulo

A iluminação da BR-070, no trecho compreendido entre a Divisa com o Estado de Goiás, Barragem do Rio Descoberto e o entroncamento da DF-001

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
30/08/05 às 10:00
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

com a Via Estrutural, irá beneficiar significativa parcela da nossa população, pois a referida rodovia é uma das mais movimentadas de todo o Distrito Federal.

Essa importante rodovia, além de ligar o Plano Piloto à Ceilândia, nossa mais populosa cidade, faz também a ligação do Distrito Federal com importante região do Estado de Goiás, onde estão as cidades de Águas Lindas, Cocalzinho, Pirenópolis, local de grande concentração de turistas do Distrito Federal, e diversas outras.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

